



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1208
Em 20 / 03 / 24
Silda
EXPEDIENTE

Ofício nº 1030/2024/SG

Juiz de Fora, 18 de março de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 1509 e 1510/2024 - SG
Vereadora Protetora Kátia Franco

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em resposta aos Requerimentos aprovados no dia 19/02/2024, referenciados acima, informamos que as solicitações foram encaminhadas para o Gabinete de Ação e Diálogo Comunitário, que fará o encaminhamento para registro e execução.

Aproveitamos a ocasião para informar a essa egrégia Casa Legislativa que a Secretaria de Governo criou o “Canal Legislativo: (32) 98456-6742” para atendimento exclusivo dos vereadores. Nosso objetivo é fornecer aos nobres edis um meio de comunicação mais ágil para tratar os pedidos de zeladorias, certos de que esta nova ferramenta venha a somar esforços para a construção de uma cidade cada vez melhor para se viver. Disponibilizamos também, através do site da Secretaria de Governo, a programação diária dos serviços de zeladoria, local em que toda a população pode verificar o trabalho que está sendo realizado pela prefeitura.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo